



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 91/2024 – Prefeito Municipal Mário Sérgio Tassinari - INSTITUI gratificações por especialidade de serviço que especifica e dá outras providências.

EMENDA Nº 001/2024 - Comissão de LJRPL

Art.1º Altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei 91/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º O valor das gratificações mensais a serem concedidas aos servidores designados para executar as tarefas definidas no artigo anterior será de 60% da referência 1 B. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
ROBSON EUCLEBER LEITE MEMBRO	ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL SUPLENTE	CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO